

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 24 de Novembro de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 200/2017

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa o Pregoeiro oficial e nomeia Comissão de Apoio para os procedimentos de pregão da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios – Estado da Paraíba, para o ano financeiro de 2017 e 2018 da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do disposto pela Lei nº. 10.520/2002 e, especialmente no pelo que trata a Lei nº. 8666/93, com suas alterações, nomeia a Comissão Permanente de Licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS.

Art. 1º - Fica nomeada a CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, durante o exercício financeiro de 2017 e 2018, a partir da presente data e até ulterior deliberação, para atuarem nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba, com a constituição elencada a seguir:

ALBERTO DE ABREU PESSOA – PRESIDENTE
NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS – MEMBRO
JOHNNY CANDIDO DE OLIVEIRA – MEMBRO

Art. 2º - Fica designado o Senhor “JOHNNY CANDIDO DE OLIVEIRA” para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, devendo atuar nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presenciais, durante o exercício financeiro de 2017 e 2018, a partir da presente data e até ulterior deliberação.

Art. 3º - Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:

NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS
ALBERTO DE ABREU PESSOA

Art. 4º - O exercício das funções como membro desta comissão será considerado serviço de relevância pública, portanto, sem qualquer remuneração.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 165/2017.

Cachoeira dos Índios – PB, 24 de Novembro de 2017.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA